

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0034/2017**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão - MARP				CNPJ 43.467.836/0001-03
Endereço Caixa Postal 190, s/n				Bairro Bairro Pantaleão
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13900-000	DDD/Telefone (19) 99936-7690	Email marpcoordenacao@gmail.com
Nome do Responsável Cristiano Rodrigues Siqueira				CPF 001.321.038-69
RG/Órgão Expedidor 67387275 -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Décio Pacheco da Silveira, 68, Centro, Amparo/SP				CEP 13900-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título FAMÍLIA EM MOVIMENTO		Período de Execução Íncio: 02/01/2017 - Término: 31/12/2017	
Identificação do Objeto O Projeto Família em Movimento é o resultado de um Estudo Sócio Econômico e Diagnóstico Social realizado em 2015 que analisou a atual realidade dos bairros atingidos, com o objetivo de traçar os programas a serem desenvolvidos. São 307 famílias com uma população de 1.100 pessoas O Projeto possibilitará às famílias o desenvolvimento de capacidades e potencialidades para o alcance de alternativas para sua emancipação e para o enfrentamento da vulnerabilidade social, através de cursos extensivos e direcionados para o meio rural promovidos na própria entidade MARP, buscando evitar assim o êxodo rural. Também irá desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecendo os vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, contribuindo para melhorar a qualidade de vida dos usuários. Possibilitará o fortalecimento biopsicossocial de cada grupo e sua interação social e terá o comprometimento de toda a equipe para a efetividade das atividades em todas as ações.			
Público Alvo Crianças e adolescentes de 6 à 15 anos, adolescentes e jovens de 15 à 17 anos, adolescentes e adultos de 18 à 59 anos e idosos acima de 60 anos.			
Local de Execução Bairro do Pantaleão, Caixa Postal 190 - Amparo-SP			
Coordenador(a) Maria Inês de Lima Ferrari			
Responsável Técnico do Projeto Sandra Maria Mozer Constantini			
Endereço do Responsável Técnico Rua Wilson Moreira nº 57 - Jardim Moreirinha		DDD/Telefone (19) 3807-6512	Endereço Eletrônico sandraconstantini@hotmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Bairro do Pantaleão está localizado na zona rural no município de Amparo-SP, é constituído por indivíduos em situação de carência pessoal, educacional, econômica e social, trata-se de um território com diversas necessidades locais, como o isolamento, falta de transporte próprio ou coletivo, más condições de empregabilidade e baixa remuneração.

A maioria das famílias é composta por grande número de filhos, com grande número de crianças e por se tratar de um



MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

bairro da zona rural, não oferece às mesmas opções de lazer, cultura e atividades que atendam as necessidades da comunidade local.

Com a intenção de proporcionar a estas famílias melhores condições para sua qualidade de vida, foi desenvolvido o Projeto Família em Movimento com foco ao atendimento da qualificação do sujeito à convivência familiar e comunitária indo de encontro a busca pela resolução das situações de vulnerabilidades, especialmente no que diz respeito à violência advinda do núcleo familiar, baixa qualificação profissional e famílias com dificuldades em seu sustento devido a baixa renda.

Conforme Art.24 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS):

“Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais”.

Portanto, considerando os objetivos acima descritos, as ações serão realizadas através de atividades voltadas aos usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, tais como a inclusão digital e ações voltadas para a convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer, contribuindo para a prevenção de situações de risco social, se apresenta este projeto.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Possibilitar as famílias moradoras do bairro, acessos a experiências e manifestações culturais, artísticas, esportivas e de lazer, prevenindo a ocorrência de situação de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

Objetivo Específico

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

Contribuir para o desenvolvimento de potencialidades, habilidades artísticas e culturais das famílias, promovendo sua autonomia e protagonismo social.

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Orientação e proteção social a famílias e indivíduos, Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais. Melhoria da qualidade de vida das famílias				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

6. METODOLOGIA

O presente projeto tem como proposta promover a melhoria da qualidade de vida das famílias pertencentes ao bairro do Pantaleão, criando um espaço de convivência grupal e comunitária por meio de cursos extensivos e direcionados para o meio rural e outras atividades promovidas na entidade que irão contribuir para o desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades. Também irá contribuir para desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecendo os vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária por meio de ações de caráter preventivo e protetivo.

As atividades são desenvolvidas no contra turno escolar de 2ª à 6ª feira no horário das 12:30 às 16:30h .

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Melhoria na qualidade de vida dos usuários e suas famílias e redução de ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais. As atividades são desenvolvidas de 2ª à 6ª feira no horário das 12:30 às 16:30 durante os meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro.

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento e avaliação são realizadas com toda a equipe de trabalho através de reuniões mensais com pais e responsáveis das crianças e adolescentes e com os usuários envolvidos no projeto, onde são discutidas as atividades que estão sendo realizadas.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Social	1	817,50	817,50	9.810,00
Atendente Comunitária	1	817,50	817,50	9.810,00
Auxiliar Administrativo	1	817,50	817,50	9.810,00
Coordenadora Geral	1	817,50	817,50	9.810,00
Cozinheira	1	817,50	817,50	9.810,00
Monitora corte/costura	1	817,50	817,50	9.810,00
Monitora de Artesanato	1	750,00	750,00	9.000,00
Motorista	2	705,42	1.410,84	16.930,08
Psicóloga	1	450,00	450,00	5.400,00
Zelador	1	817,50	817,50	9.810,00
Total			8.333,34	100.000,08

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	O campus do MARP é de 5.000 m2 com área construída de aprox. 1.350 m2. No mesmo campus está instalado uma Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio e uma Unidade Básica de Saúde da Família. A sede da Entidade possui: 01 almoxarifado, 01 cozi

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	4	Sociedade Civil (Contribuição Espontânea dos Moradores do Bairro e Eventos), Prefeitura Municipal de Amparo-Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania(Convênio CMAS), Sociedade São Vicente de Paulo(Alimentos), e Secretaria Municipal de Educ

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Assistente Social (folha)	1	12	9.000,00
1.02 - Atendente (folha)	1	12	9.000,00
1.03 - Auxiliar Administrativo (folha)	1	12	9.000,00
1.04 - Coordenador Geral (folha)	1	12	9.000,00
1.05 - Cozinheiro(a) (folha)	1	12	9.000,00
1.06 - FGTS - Fundo de Garantia	1	12	5.040,00
1.07 - Monitor(a) (folha)	1	12	18.000,00

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

1.08 - Motorista (folha)	2	12	16.930,00
1.09 - PIS s/ Salários	1	12	630,00
1.10 - Psicólogo (folha)	1	12	5.400,00
1.11 - Zelador(a) (folha)	1	12	9.000,00
Sub Total			100.000,00
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
Total			100.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	8.335,00		05/01/2017
Municipal	8.335,00		05/02/2017
Municipal	8.335,00		05/03/2017
Municipal	8.335,00		05/04/2017
Municipal	8.335,00		05/05/2017
Municipal	8.335,00		05/06/2017
Municipal	8.335,00		05/07/2017
Municipal	8.335,00		05/08/2017
Municipal	8.335,00		05/09/2017
Municipal	8.335,00		05/10/2017
Municipal	8.335,00		05/11/2017
Municipal	8.315,00		05/12/2017
Total	100.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 03 de Julho de 2017.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Cristiano Rodrigues Siqueira

Dirigente



MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

Sandra Maria Mozer Constantini

Responsável Técnico